

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2026

AUTORIZAÇÃO E AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal 14.133/21 e artigo 9º, § 1º, do Decreto Municipal Nº 12.066/2023 e Decreto Municipal nº 12.066/2023.

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, em conformidade com o artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei federal 14.133/21, combinado com o artigo 9º, § 1º, do Decreto Municipal 12.066/2023, torna público que este Fundo de Previdência realiza processo de Dispensa de Licitação para:

Objeto: Contratação de empresa credenciada junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência - SPREV para a prestação dos serviços de Pré-Auditoria e Auditoria visando a certificação institucional inicial do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, SUMPREV, no nível II, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituídos pela Portaria MPS nº 185/2015, Pro-Gestão RPPS.

Regime de execução: Indireta – Serviços de Pré-Auditoria e Auditoria - Certificação inicial.

Tipo de Licitação: Dispensa de licitação – menor preço.

Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que o SUMPREV escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré até o dia 20 de março de 2026, até às 17h00 horas, através do e-mail compras.sumprev@sumare.sp.gov.br, conforme termo de referência anexo.

Sumaré, 17 de março de 2026

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Superintendente Previdenciária